



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 04.239.636/0001-41

NOTA OFICIAL À POPULAÇÃO

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 09/2026 e Cancelamento de Reunião Extraordinária

A **Câmara Municipal de Quartel Geral**, em respeito aos princípios constitucionais da transparência e da publicidade, vem a público comunicar aos cidadãos que a **Reunião Extraordinária convocada para esta terça-feira, 26 de maio de 2026, foi CANCELADA.**

Para a correta compreensão da comunidade, esclarecemos os fatos:

O Chefe do Poder Executivo (Prefeito Municipal) protocolou nesta Casa o **Ofício nº 51/2026**, solicitando formal e definitivamente a **retirada de tramitação** do Projeto de Lei nº 09/2026, que tratava da autorização para a venda (alienação) de um imóvel público.

Conforme determinam as regras do Regimento Interno (Artigos 32, 75 e 96), como o projeto ainda não havia entrado em fase de votação pelo Plenário, o autor tem a prerrogativa legal de retirá-lo. Diante disso, o Presidente da Câmara acolheu o pedido e determinou o **arquivamento definitivo** da matéria.

Como a Reunião Extraordinária havia sido agendada com pauta única e exclusiva para votar esse projeto, a retirada da matéria esvaziou o objeto da sessão, tornando a sua realização desnecessária.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a legalidade, a clareza e a transparência na condução dos trabalhos legislativos em prol de toda a sociedade de Quartel Geral.

Quartel Geral - MG, 25 de maio de 2026.


Marcio José Oliveira Silva

Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral